

DECRETO Nº 1.324/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.744 de 23 de fevereiro de 2022, os créditos especiais sob as seguintes classificações orçamentárias:

09-SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E DESPORTO
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2113-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 933.....R\$36.615,50
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ-934.....R\$13.384,50

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit financeiro do exercício de 2021, recurso vinculado 1020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL